

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 1247
Renovação Integral da Via e Plataforma da Linha de Évora - Troço Casa Branca / Évora	Designação
<p>António Romão (Eng.º Ambiente), coordenação; Cristina Reis (Eng.º Ambiente), clima, recursos hídricos, qualidade do ar, gestão de resíduos; Maria Lopes (Arquiteta Paisagista), paisagem e ocupação do solo; Helena Martins (Eng.º Ambiente), ruído e vibrações; David Malam (Eng.º Mecânico), ruído e vibrações; Jorge Honório (Geógrafo), sócio economia, condicionante ao uso do solo, áreas regulamentares e ordenamento do território; Paulo Rodrigues (Geólogo), geologia, geotecnia e hidrogeologia; Diogo Castro Pereira (Eng.º Florestal), sistemas ecológicos; João Silva (Eng.º Florestal), sistemas ecológicos; Alexandra Soares (Arqueóloga), património; António Romão (Eng.º Ambiente), riscos/segurança.</p>	Equipa técnica
Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de maio	Enquadramento Legal
O traçado em estudo localiza-se nos concelhos de Montemor-o-Novo e Évora, freguesias de Santiago do Escoural, Nossa Senhora da Tourega e Horta das Figueiras.	Localização
O projeto visa modernizar um troço de caminho de ferro existente, entre Casa Branca e Évora, dotando-o de condições que permitam uma melhor oferta de serviços de transporte ferroviário.	Finalidade
<p>O traçado desenvolve-se ao longo de 26 200 m, entre os pontos quilométricos 89,900 (entrada da estação de Casa Branca) e 116, 100 (entrada da estação de Évora) da Linha de Évora.</p> <p>As alterações previstas permitem um aumento de velocidade de circulação para 190 km/h e 220 km/h, para comboios convencionais e pendulares. O projeto contempla as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construção de quatro variantes destinadas a suavizar outras tantas curvas do traçado atual; - Remoção dos carris e travessas nos percursos das variantes substituídas; - Estabilização de taludes de aterro e escavação; - Execução de nova plataforma de via; - Melhoria das condições de drenagem da via; - Substituição das pontes metálicas existentes por novas pontes e execução de uma passagem inferior agrícola ao km 99,700; - Melhoria da qualidade dos materiais utilizados na via; - Instalação de vedações ao longo da via. 	Características do projeto
<i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i>	
<p>O descritor refere que a caracterização da situação de referência foi definida com base numa área em estudo de 50 m para cada lado da linha de caminho de ferro, considerando que os elementos patrimoniais nela localizados são passíveis de virem a sofrer impactes negativos de forma direta ou indireta.</p> <p>No desenvolvimento dos trabalhos foram contactas diversas entidades: DGOTDU (consulta do PDM e Montemor-o-Novo e Évora); IPA (consulta</p>	Caracterização da situação de referência

<p>da base de dados e projetos de investigação na área); Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e IPPAR Direção Regional de Évora.</p> <p>A metodologia definida passou pela consulta bibliográfica, de obras e artigos da especialidade, dos Planos Diretores Municipais (Évora e Montemor-o-Novo) e das bases de dados institucionais (Endovélico, Thesaurus e Património Arquitectónico).</p> <p>Foram efetuados trabalhos de prospeção arqueológica sistemática da área em estudo (50+50m).</p> <p>Nas fases de pesquisa bibliográfica e trabalho de campo foram identificados 9 elementos patrimoniais integráveis na categoria de Património Cultural:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estação de Casa Branca (estação de caminhos de ferro); - Largo de Casa Branca (núcleo de povoamento urbano); - Casa de guarda ao km 91+688 (edifício); - Poço e tanque da Fiadeira (poço e tanque); - Casa de guarda ao km 101+964 (edifício); - Apeadeiro do Tojal (edifício); - Guarita do Tojal (guarita) - Monte do Correia (casal rústico); - Apeadeiro do Monte das Flores (edifício) <p>Na atribuição de valor patrimonial foram considerados os critérios genéricos de apreciação definidos legalmente e discriminados no art.º 17º, do Título IV, da Lei n.º 107/2001, e 8 de setembro.</p> <p>O número de presenças resultará numa escala de valor patrimonial definida como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor Patrimonial reduzido entre 1 e 2; - Valor Patrimonial médio entre 3 e 5; - Valor Patrimonial elevado entre 6 e 8; - Valor Patrimonial excepcional atribuído apenas aos elementos patrimoniais classificados. 	
<p>Na análise dos impactes sobre elementos patrimoniais é considerada: valor patrimonial, localização face ao projeto, natureza, probabilidade, tipo, fase, duração, magnitude, reversibilidade e significância.</p> <p>Na atribuição do valor patrimonial são utilizados os critérios discriminados no art. 17, da Lei 107/2001, de 8 de setembro.</p> <p>Prevê-se que sejam afetados, em fase de construção, o poço e tanque da fiadeira (EP4); a casa de guarda ao km 101+964 (EP5); Apeadeiro do Tojal (EP6); Guarita do Tojal (EP7); Monte do Correia (EP8) e Apeadeiro do Monte das Flores (EP9).</p>	<p>Identificação de impactes</p>
<p>EP4 – Poço e Tanque da Fiadeira - devido ao reduzido valor patrimonial não se preconiza nenhuma medida ambiental compensatória;</p> <p>EP5 - Casa de guarda ao km 101+964 – preservar a sua memória, o conjunto deverá ser registado através de fotografia, desenho técnico e memória descritiva;</p> <p>EP 6 - Apeadeiro do Tojal – para o cais devido ao valor patrimonial reduzido não se preconizam medidas. Para o apeadeiro deverá proceder-se à separação material entre os trabalhos de escavação e o</p>	<p>Medidas de minimização</p>

<p>imóvel de forma a evitar afetações; EP 7 - Guarita do Tojal – dado o reduzido valor patrimonial não se preconizam medidas de minimização; EP 8 - Monte do Correia – proceder à separação material entre os trabalhos de construção e o imóvel de forma a evitar que pessoal e maquinaria afeto à obra circulem nas imediações do mesmo; EP 9 - Apeadeiro do Monte das Flores - proceder à separação material entre os trabalhos de construção e o imóvel de forma a evitar que pessoal e maquinaria afeto à obra circulem nas imediações do mesmo.</p> <p>Como medida de minimização genérica preconiza-se o acompanhamento presencial e efetivo dos trabalhos afetos à obra.</p>	
<p>Apesar de estarem referenciadas 9 ocorrências patrimoniais, apenas 5 se encontram na nossa área de estudo (Access).</p>	<p>Anotações</p>

Resumo Não Técnico

<p><i>“Na área em estudo foram identificados 9 Elementos Patrimoniais passíveis de proteção e valorização específica ao abrigo da legislação em vigor, apesar de nenhum atualmente se encontrar classificado. São eles: (i) Estação de Casa Branca; (ii) Largo de Casa Branca; (iii) 2 Casas de guarda; (iv) Poço e tanque da Fiadeira; (v) Apeadeiro do Tojal; (vi) Guarita do Tojal; (vii) Monte do Correia; (viii) Apeadeiro do Monte das Flores” (Pág. 5).</i></p> <p><i>“O estudo desenvolvido permitiu identificar a potencial afetação pelo projeto em estudo de 6 elementos patrimoniais, ainda que relativamente pouco importantes. De facto, o efeito identificado como mais significativo neste domínio corresponderá à destruição da antiga casa do guarda da passagem de nível da estrada Évora-Alcáçovas” (Pág. 8)</i></p> <p><i>“Prevenção da afetação dos elementos patrimoniais que serão diretamente afetados pelas obras, procedendo-se à sua delimitação e vedação; Registo (cartográfico, fotográfico e em desenho técnico) da casa do guarda da passagem de nível ao km 101,964; Acompanhamento arqueológico da abertura de caminhos de acessos à obra” (Pág. 11)</i></p>	<p>Património arquitetónico e arqueológico</p>
---	--

Relatório da Consulta Pública

<p>A Consulta Pública decorreu durante 26 dias úteis, entre o dia 7 de outubro e 12 de novembro de 2004.</p>	<p>Período</p>
<p>No âmbito da Consulta Pública foi recebido um parecer: - Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.</p>	<p>Pareceres</p>
<p>A DGEMN apresenta uma breve descrição do projeto, da zona em estudo e dos elementos patrimoniais e ainda dos impactes no património identificados no EIA assim como das medidas de minimização propostas.</p> <p>Considera que a metodologia apresentada na descrição, identificação e avaliação dos impactes, assim como na definição das medidas de minimização é criteriosa e suscetível de salvaguardar adequadamente os elementos patrimoniais existentes.</p>	<p>Conteúdos</p>

Parecer da Comissão de Avaliação

<p>Eng.^a Isabel Rosmaninho; Eng.^o Augusto Serrano; Eng.^a Patricia Neto e Eng.^a Sílvia Rosa - Instituto do Ambiente; Dra. Alexandra Estorninho - Instituto Português de Arqueologia; Eng.^o Mário Lourido - CCDR do Alentejo</p>	<p>Entidades e representantes</p>
<p>A CA emite parecer FAVORÀVEL CONDICIONADO à implementação das medidas de minimização, programas de monitorização mencionados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento arqueológico durante a instalação de estaleiros, as fases de decapagem, desmatação e revolvimentos de solos. Este acompanhamento arqueológico deverá ser efetuado por um arqueólogo, por frente de trabalho, quando as ações inerentes à implementação do projeto não sejam sequenciais mas sim simultâneas;- Prospeção arqueológica das áreas de estaleiros, áreas de empréstimo, acessos e outras áreas funcionais da obra que não tenham sido prospetadas nesta fase de avaliação;- entre os pk 106 e 107 a abertura de caminhos deverá ser efetuada com redobrada atenção, em virtude das duas estruturas que poderão corresponder a duas sepulturas tipo cista (estruturas não relocalizadas em trabalho de campo, mas identificadas e referenciadas por Gabriel Pereira);- Competirá ao(s) arqueólogo(s) adotar as medidas que visem proteger e valorizar o património cultural existente nas zonas adjacentes à obra, bem como preconizar e justificar (técnica e financeiramente), após consulta ao IPA, aquelas que se venham a revelar necessárias em virtude do surgimento de novos dados no decurso da empreitada, nomeadamente, em tudo o que implique a realização de sondagens tendentes a avaliar o potencial interesse arqueológico de determinada(s) área(s) ou mesmo escavações arqueológicas;- Registrar. Através de cartografia, fotografia, desenho técnico e memória descritiva, o EP 5 (Casa de guarda ao pk 101,964), de modo a preservar a sua memória;- Proceder à separação material entre os trabalhos de escavação e os elementos patrimoniais EP3 (Vestígios de superfície); EP6 (Apeadeiro do Tojal) e EP9 (Apeadeiro do Monte das Flores), vedando-os, de forma a evitar que pessoal e maquinaria afetos à obra circulem nas imediações do mesmo.	<p>Conteúdos</p>

Declaração de Impacte Ambiental

<p>Emite parecer FAVORÀVEL CONDICIONADO ao cumprimento das medidas de minimização e dos programas de monitorização que contam em anexo.</p> <p>O anexo transcreve na integra as medidas propostas pela CA referentes ao património.</p>	<p>Conteúdo</p>
---	-----------------

Bibliografia

Documentação

ATKINS (2004) – *Estudo de Impacte Ambiental da Renovação Integral da Via e Plataforma de Évora – Troço Casa Branca/Évora (pk 89,900/pk 116,100)*. 233 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

ATKINS (2004) – *Resumo Não Técnico da Renovação Integral da Via e Plataforma de Évora – Troço Casa Branca/Évora (pk 89,900/pk 116,100)*. 11 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

INSTITUTO DO AMBIENTE (2004) – *Relatório de Consulta Pública da Renovação Integral da Via e Plataforma da Linha de Évora entre as Estações de Casa Branca e Évora*. 6 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

INSTITUTO DO AMBIENTE (2005) – *Parecer da Comissão de Avaliação da Renovação Integral da Via e Plataforma da Linha de Évora entre as Estações de Casa Branca e Évora*. 25 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO (2005) – *Declaração de Impacte Ambiental do Projeto “Renovação Integral da Via e Plataforma da Linha de Évora entre as Estações de casa Branca e Évora” (Projeto de Execução)*. 9 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

SOARES, Alexandre e JESUS, Luciana (2004) – *Estudo de Impacte Ambiental da Linha de caminho de ferro de Évora Troço Casa Branca/Évora PK 89.900/116.100 (Montemor-o-Novo/Évora)*. 42 p. Acessível na Divisão de Inventário, Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.